



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Executivo**

DECRETO N.º 1168/2017

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial dos Municípios - MS  
EDIÇÃO: N.º 1887 PG 45  
EDITADO EM: 13, 07, 2017

“DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA X  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 092 de 01 de março de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar no dia 26 de Julho de 2017, a partir das 07h30min, no Centro Conviver da 3ª Idade de Japorá, situado na Rua Aquidauana N.º S/N.

**Art.2º** - O evento terá como tema geral “**Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS**”, e os eixos:

**Eixo 1:** A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos sócio assistenciais.

**Eixo 2:** Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

**Eixo 3:** Acesso às seguranças sócio assistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos sócio assistenciais.

**Eixo 4:** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos sócio assistenciais.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil seis reais).

Iguatemi/MS, 07 de julho de 2017.

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Vilhalba  
**Código Identificador:**5575DC13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**PORTARIA Nº 185/2017**

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA PASTA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**I** – Nomear, o servidor **Delsio Adelfo Sovernigo**, como responsável pela Pasta de Turismo junto ao Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial local da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos DEZ dias do mês de JULHO DO ANO DE dois mil e dezesseite.

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Djhonathan Renato de Souza  
**Código Identificador:**43ADFBCF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1168/2017**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 092 de 01 de março de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar no dia 26 de Julho de 2017, a partir das 07h30min, no Centro Conviver da 3ª Idade de Japorá, situado na Rua Aquidauana Nº S/N.

**Art.2º** - O evento terá como tema geral “**Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS**”, e os eixos:

**Eixo 1:** A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos sócio assistenciais.

**Eixo 2:** Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

**Eixo 3:** Acesso às seguranças sócio assistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos sócio assistenciais.

**Eixo 4:** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos sócio assistenciais.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanderson Costa da Cruz  
**Código Identificador:**6E724DCC

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**  
**PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

Processo n.º 034/2017

Pregão n.º 021/2017

Objeto: Aquisição de camisetas, jalecos e jaquetas (conforme especificações constantes do termo de referência).

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através do Setor de Licitação torna público que em face da ausência da apresentação da amostra pela empresa MALLONE ARTIGOS ESPORTIVO LTDA ME (itens 04), CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação para apresentação da amostra na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro) para o dia 12/07/2017 – das 07horas às 11horas.

Relação do item:

**Item 04** - Jaqueta 100% poliéster na cor branca, com zíper frontal, punho, manga e barra, bolso tipo faça com brasão do município bordado, tamanhos P, M, G e GG – classificado em 3º lugar **J.C. QUINHONE ATACADISTA EPP** – valor unitário R\$ 59,80.

JAPORÁ/MS, 10 de julho de 2017.

**JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**CD80FC13

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 036/2017 – PROCESSO Nº 022/2017 MODALIDADE CONVITE Nº 003/2017; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ E A EMPRESA: VALDEMAR PIENKA MEI. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA DE JAPORÁ** -. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO POR ACRÉSCIMO DE 10,44% TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.190,81 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**E28F2A2D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Presidente da C.P.L., ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 029/2017